



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3006.01/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL.

Data da abertura: 27 de julho de 2020
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2020 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira – Pregoeira e Sandra Maria Silveira Oliveira - membro da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade ao julgamento das propostas, formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernente a habilitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3006.01/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão, elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes a assinassem, quais sejam:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 20.304.814/0001-27	Marcelo Eurico Costa CPF: 324.610.206-63
CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI CNPJ: 14.579.765/0001-32	Francisco Cleudiano Lima de Melo Souza CPF: 031.067.953-28
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 41.557.349/0001-06	José Marçal Pimentel de Sousa Neto CPF: 056.731.713-74
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Francisca Gleucilene de Araújo CPF: 016.987.283-10
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO NETO ME CNPJ: 35.432.845/0001-30	DESCRENCIADO
PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME CNPJ: 19.733.865/0001-95	Jane Mary dos Santos CPF: 801.831.743-72
RICARDO CORDEIRO DE SANRIAGO ME (EUROSET) CNPJ: 23.208.835/00001-37	Ricardo Cordeiro de Santiago CPF: 214.685.912-15
T J M PAULA - EPP CNPJ: 07.593.626/0001-06	Francisco Gleiciano Marques CPF: 023.201.563-56

As empresas abaixo relacionadas não se fizeram representar para a continuação do referido Certame:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
DIGIPAPER. COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME CNPJ: 212.209.563-68	Reginaldo Garcia Pessoa CPF: 542.786.943-34
E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 30.406.114/0001-05	José Renato Souza da Silva CPF: 029.282.543-90
GP ARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	Francisco Arlindo de Lima



CNPJ: 23.456.21/0001-11	CPF: 212.209.563-68
LIP COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.649.638/0001-32	Ismael Nunes Abreu CPF: 044.273.363-10
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME CNPJ: 21.810.730/0001-28	Ramon Florêncio Marreira CPF: 054.492.693-58
MEGA D – EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.892.497/0001-81	José Roberto Coelho Tavares CPF: 034.267.583-42
SAMIR CAVALCANTE AUR ME CNPJ: 18.261.811/0001-01	Naime Cavalcante Aur CPF: 672.093.863-00
STALK SERVIÇOS ME CNPJ: 21.649.501/0001-723	Joatan Junior Cosmo Saraiva CPF: 058.379.033-05

Logo após, a Pregoeira informa que as Propostas das seguintes empresas estão **DECLASSIFICADAS** nos respectivos itens, conforme segue:

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
MEGA D – EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Não apresentou marca nos itens 7 e 8, conforme exigido no edital.
STALK SERVIÇOS ME	Apresentou descrição nos itens 14 e 45 em desconformidade com o exigido no edital.

Em seguida, a Pregoeira pediu que três representantes das sete empresas credenciadas presentes se comprometessem para continuar assinar todos os documentos nas fases deste processo licitatório e se dispuseram as seguintes: CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI, representada pelo Sr. Francisco Cleudiano Lima de Melo Souza; DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, representada pelo Sr. José Marçal Pimentel de Sousa Neto e PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME, representada pela Sra. Jane Mary dos Santos. Logo após, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 17, 10 (dezesete reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)**. **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME**, classificada no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 0,20 (vinte centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes

[Handwritten signatures and initials]



participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista que a DRE apresentada não está registrada na junta comercial de origem, conforme exigido no (Item 5, subitem IV, alínea a). Foi convocado o Segundo Colocado, a empresa **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 38,88 (trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 15,52 (quinze reais e cinquenta e dois centavos)**. **CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI**, classificada no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 61,66 (sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado certidão municipal e FGTS fora do prazo de validade, descumprindo o **Item 5, subitem 5.1, alínea b** do edital e apresentou certidões simplificada e específica com prazo superior a 30 (trinta) dias, descumprindo o **Item 5, subitem IV, alíneas d e e)**. Neste momento a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para o almoço, faça-se constar às 12h e retornará às 13h. Logo após o retorno, foi convocado o Segundo Colocado, a empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR ME**, classificada no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado alvará de funcionamento, conforme exigido no **(Item 5, subitem I, alínea f)**. Foi convocado o Terceiro Colocado, a empresa **T J M PAULA – EPP**, classificada no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 74,86 (setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado certidão de falência, conforme exigido no **(Item 5, subitem IV, alínea c)**. Foi convocado o Quarto Colocado, a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, que segue classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 75,40 (setenta e cinco reais e quarenta centavos)**. **RICARDO CORDEIRO DE SANRIAGO ME (EUROSET)**, classificada no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado alvará de funcionamento, conforme exigido no **(Item 5, subitem I, alínea f)** e apresentou atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto da licitação. Foi convocado o Segundo Colocado, a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 2,00 (dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 0,90 (noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos)**, classificada



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 1,98 (hum real e noventa e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de **R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de **R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de **R\$ 1,39 (hum real e trinta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de **R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de **R\$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de **R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de **R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de **R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de **R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o valor unitário de **R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de **R\$ 1,89 (hum real e oitenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 64**, com o valor unitário de **R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 65**, com o valor unitário de **R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 66**, com o valor unitário de **R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 69**, com o valor unitário de **R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 70**, com o valor unitário de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 72**, com o valor unitário de **R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 73**, com o valor unitário de **R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 74**, com o valor unitário de **R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 75**, com o valor unitário de **R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 76**, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 77**, com o valor unitário de **R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 79**, com o valor unitário de **R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 80**, com o valor unitário de **R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 81**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 82**, com o valor unitário de **R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 84**, com o valor unitário de **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 85**, com o valor unitário de **R\$ 38,00 (trinta e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 86**, com o valor unitário de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 87**, com o valor unitário de **R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 88**, com o valor unitário de **R\$ 47,10 (quarenta e sete reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 89**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 90**, com o valor unitário de **R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 91**, com o valor unitário de **R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 92**, com o valor unitário de **R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 93**, com o valor unitário de **R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 94**, com o valor unitário de **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 95**, com o valor unitário de **R\$ 13,55 (treze reais e cinquenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 96**, com o valor unitário de **R\$ 2,00 (dois reais)**. **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de R\$ 20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 60**, com o valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 63**, com o valor unitário de R\$ 34,84 (trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 68**, com o valor unitário de R\$ 46,10 (quarenta e seis reais e dez centavos), classificada e vencedora no **ITEM 71**, com o valor unitário de R\$ 174,10 (cento e setenta e quatro reais e dez centavos), classificada e vencedora no **ITEM 78**, com o valor unitário de R\$ 1,38 (hum real e trinta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 83**, com o valor unitário de R\$ 50,34 (cinquenta reais e trinta e quatro centavos). Após as classificações foram constatados que as empresas: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP** e **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos Itens. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. A empresa **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME**, inscrita no CNPJ nº 19.733.865/0001-95, representada pela **Sra. Jane Mary dos Santos**, inscrita no CPF Nº 801.831.743-72, manifestou intenção de INTERPOR recurso, motivando o seguinte: *“Que a DRE, por seu entendimento já está registrada na junta através de sua inscrição no livro diário. Coloca ainda que conforme jurisprudência consolidada por tribunais de contas as exigências que ultrapassem a lei de licitação no que concerne inclusive a capacidade financeira, constituem exigências que atentam contra os princípios licitatórios, prejudicando a competitividade e a busca de melhor oferta”*. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão às 17h02min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pela membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 20.304.814/0001-27	Marcelo Eurico Costa CPF: 324.610.206-63	AUSENTE
CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI CNPJ: 14.579.765/0001-32	Francisco Cleudiano Lima de Melo Souza CPF: 031.067.953-28	INABILITADO
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 41.557.349/0001-06	José Marçal Pimentel de Sousa Neto CPF: 056.731.713-74	
DIGIPAPER. COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME CNPJ: 212.209.563-68	Reginaldo Garcia Pessoa CPF: 542.786.943-34	AUSENTE



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 30.406.114/0001-05	José Renato Souza da Silva CPF: 029.282.543-90	AUSENTE
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Francisca Gleucilene de Araújo CPF: 016.987.283-10	Fco Gleucilene de Araújo
GP ARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 23.456.21/0001-11	Francisco Arlindo de Lima CPF: 212.209.563-68	DESCRENCIADO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO NETO ME CNPJ: 35.432.845/0001-30	José Alexandre de Araújo Neto CPF: 015.111.563-09	DESCRENCIADO
LIP COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.649.638/0001-32	Ismael Nunes Abreu CPF: 044.273.363-10	AUSENTE
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME CNPJ: 21.810.730/0001-28	Ramon Florêncio Marreira CPF: 054.492.693-58	AUSENTE
MEGA D – EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.892.497/0001-81	José Roberto Coelho Tavares CPF: 034.267.583-42	AUSENTE
PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME CNPJ: 19.733.865/0001-95	Jane Mary dos Santos CPF: 801.831.743-72	
RICARDO CORDEIRO DE SANRIAGO ME (EUROSET) CNPJ: 23.208.835/00001-37	Ricardo Cordeiro de Santiago CPF: 214.685.912-15	INABILITDO
SAMIR CAVALCANTE AUR ME CNPJ: 18.261.811/0001-01	Naime Cavalcante Aur CPF: 672.093.863-00	INABILITDO
STALK SERVIÇOS ME CNPJ: 21.649.501/0001-723	Joatan Junior Cosmo Saraiva CPF: 058.379.033-05	AUSENTE
T J M PAULA - EPP CNPJ: 07.593.626/0001-06	Francisco Gleiciano Marques CPF: 023.201.563-56	INABILITDO